



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.231 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

05.01.25.752.2502.4010.319016.006 - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$ 750.000,00
05.01.25.752.2502.4010.339041.014 - Contribuições .....	<u>R\$ 2.000.000,00</u>
Total .....	<u>R\$ 2.750.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

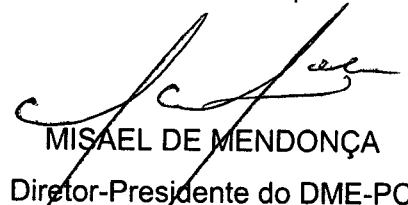
05.01.25.752.2502.3050.449051.002 - Obras e Instalações .....	<u>R\$ 2.750.000,00</u>
---	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

  
MISAEAL DE MENDONÇA  
Diretor-Presidente do DME-PC